COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

MENSAGEM Nº 371, DE 2019

Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação em Questões Relacionadas à Defesa, assinado em Jerusalém, em 31 de marco de 2019.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado AROLDO MARTINS

VOTO EM SEPARADO

(Deputados DAVID MIRANDA e GLAUBER BRAGA)

A Mensagem em epígrafe submete à apreciação desta Comissão o Acordo sobre Cooperação em Questões Relacionadas à Defesa, celebrado entre Brasil e Israel, em Jerusalém, em 31 de março de 2019.

Com respeito ao Deputado Aroldo Martins, Relator designado para a matéria, que se manifesta pela aprovação do referido instrumento internacional, esposamos entendimento diverso.

Primeiramente cumpre ressaltar a impossibilidade de se dissociar os objetos dessa avença na área de defesa com as notórias e insistentes violações do direito internacional público perpetradas pelo Estado israelense, particularmente contra o povo palestino. As empresas, tecnologias e técnicas israelenses beneficiadas pelo acordo de cooperação em apreço estão intimamente conectadas à manutenção do regime ilegal de ocupação, apartheid e ocupação que oprimem o povo palestino.

A aprovação da MSC 371/2019, portanto, aprofundaria os laços de cumplicidade do Brasil com os crimes perpetrados pelo Estado de Israel, uma

vez que o acordo estimula benefícios econômicos para Israel e suas empresas públicas e privadas, as quais são cúmplices e agentes destes crimes. Basta observar o disposto no Art. 2.1, incisos g e f sobre as formas de cooperação previstas.

Tal cumplicidade viola frontalmente o disposto no Art. 4º da Constituição Federal (CF), que determina que as relações internacionais do Brasil devem reger-se pela "prevalência dos direitos humanos", "autodeterminação dos povos", "defesa da paz", "solução pacífica dos conflitos", "repúdio ao terrorismo e ao racismo" e "cooperação entre os povos para o progresso da humanidade".

Também, cabe ressaltar que o Brasil é signatário da IV Convenção de Genebra, de modo que a cooperação em apreço viola não só a CF e a histórica posição da diplomacia brasileira de inarredável compromisso com as normas do direito das gentes, como também as próprias obrigações do país. Eis o que diz a Corte Internacional de Justiça sobre o dever de Estados terceiros em relação às violações israelenses do direito internacional:

Em vista do caráter e da importância dos direitos e das obrigações envolvidas, a Corte é da opinião de que todos os Estados estão sob uma obrigação de não reconhecer a situação ilegal que resulta da construção do muro no Território Palestino Ocupado, incluindo o interior e os arredores de Jerusalém Oriental. Eles também estão sob uma obrigação de não oferecer ajuda ou assistência na manutenção da situação criada por essa construção. Todos os Estados devem, também, respeitando a Carta das Nações Unidas e o direito internacional, colocar fim a qualquer impedimento, que resulte da construção do muro, ao exercício do povo palestino de seu direito de autodeterminação. Ademais, todos os Estados-parte da Convenção de Genebra relativa à Proteção de Pessoas Civis em Tempos de Guerra de 12 de agosto de 1949 estão sob uma obrigação de, respeitando a Carta das Nações Unidas e o direito internacional, assegurar o cumprimento, por Israel, do direito internacional humanitário tal qual incorporado naquela Convenção.¹

Como se não bastasse, a Mensagem também prevê que o Brasil hóspede empresas e seus representantes diretamente responsáveis pela prática dessas violações, incluindo pessoas acusadas de crimes de guerra, ao prever "visitas mútuas", "encontros entre representantes de instituições de defesa". "intercâmbios de pessoal" e "participação em cursos de treinamento" e outros eventos (Art. 2.1).

Além disso, de uma leitura mais cuidadosa desse texto convencional, observamos que esse Acordo inova com relação aos demais da espécie, e isso se dá sem a devida fundamentação, quando, por exemplo, dispõe sobre a perigosa troca de dados conforme prescrito em seu Artigo 2.2.

Assim, não à toa, mais de cinquenta importantes e representativas organizações da sociedade civil e movimentos populares já se manifestaram contrários à aprovação da MSC 371/2019. As entidades ressaltam que o texto aumenta os "riscos e ameaças aos movimentos sociais e organizações da sociedade civil em nosso próprio país" dado que prevê "o intercâmbio de armas, dados e tecnologias de monitoramento, repressão e militarização com um regime que dispõe de recursos nessas áreas justamente por utilizar o povo palestino como laboratório"². Escrevem:

O Brasil tem uma das forças policiais que mais mata no mundo e no ano de 2019 registrou os maiores índices de letalidade policial em décadas. Não há dúvidas que a cooperação militar com Israel vai gerar maior militarização e violência policial, agravando uma realidade já desesperadora, principalmente para pessoas negras, jovens e moradoras das periferias.

Apelos contra a aprovação do texto também chegam da própria sociedade palestina. Eis o que diz a Carta Aberta do Comitê Nacional Palestino

_

¹ CIJ - Consequências Jurídicas da Construção de um Muro no Território Palestino Ocupado, 2004

² Anexo I deste voto.

do Movimento de Boicotes, Desinvestimento e Sanções (BDS), a maior coalizão

de organizações da sociedade civil palestina:

Estamos convencidos de as e os parlamentares

brasileiros têm em suas mãos uma oportunidade histórica

de defender a justiça, a igualdade e a paz na Palestina e

no Brasil. Votar não a esses acordos não é apenas um

ato de solidariedade em continuidade com o legado da

diplomacia brasileira, mas um passo concreto para

cumprir as obrigações do Brasil sob o direito internacional

e impedir Israel de intensificar o projeto de militarização

em curso no Brasil.3

Por fim, outra clara manifestação contrária ao direito

internacional público reside no simples fato de se ter firmado o instrumento em

comento na cidade de Jerusalém, dando implícito respaldo à ocupação e

anexação israelense ilegal de Jerusalém Oriental, ato contestado pela

comunidade internacional.

Ante o exposto, VOTAMOS pela REJEIÇÃO do Acordo entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel

sobre Cooperação em Questões Relacionadas à Defesa, assinado em

Jerusalém, em 31 de março de 2019.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2019.

David Miranda PSOL-RJ Glauber Braga PSOL-RJ

³ Anexo II deste voto.

_

ANEXOI

Mais de 50 movimentos e organizações denunciam os perigos dos acordos de cooperação entre Brasil e Israel

16 de dezembro de 2019

Os movimentos populares e organizações da sociedade civil brasileira que assinam essa carta vêm a público denunciar os acordos de cooperação militar e científica que o governo Bolsonaro firmou com Israel. Os acordos começam a tramitar em ritmo acelerado no Parlamento brasileiro, de modo que pleiteamos a todas e todos os parlamentares que votem contra essa perigosa e ilegal cooperação.

Os acordos assinados pelo governo Bolsonaro violam as obrigações internacionais do Brasil pois facilitarão os vínculos de nosso país com tecnologias desenvolvidas em um contexto de profunda violação do direito internacional e dos direitos humanos. São laços de cumplicidade como esses que permitem que Israel continue seu regime de ocupação, colonização e apartheid contra o povo palestino.

Além disso, os acordos aumentam os riscos e ameaças aos movimentos sociais e organizações da sociedade civil em nosso próprio país. Os textos incentivam o intercâmbio de armas, dados e tecnologias de monitoramento, repressão e militarização com um regime que dispõe de recursos nessas áreas justamente por utilizar o povo palestino como laboratório.

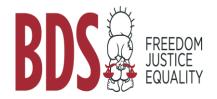
O Brasil tem uma das forças policiais que mais mata no mundo e no ano de 2019 registrou os maiores índices de letalidade policial em décadas. Não há dúvidas que a cooperação militar com Israel vai gerar maior militarização e violência policial, agravando uma realidade já desesperadora, principalmente para pessoas negras, jovens e moradoras das periferias.

Assim, em solidariedade ao povo palestino, em respeito ao direito internacional, e em defesa da vida, das liberdades e dos direitos humanos no Brasil, instamos a todas e todos os parlamentares que votem contra os acordos de cooperação militar e científica de Bolsonaro com Israel!

Assinam:

- 1. ABONG Associação Brasileira de ONGs
- 2. Al Janiah
- 3. Apeoesp Subsede Sumaré/Hortolândia
- 4. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil APIB
- 5. Associação Islâmica de São Paulo
- 6. BDS Brasil
- 7. Capítulo Brasil Alba Movimientos
- 8. Casa da Cultura Digital Porto Alegre
- 9. Casa de Cultura Carlos Mariguella
- 10. Central de Movimentos Populares do Brasil
- 11. Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé
- 12. Centro Ruy Mauro Marini
- 13. Ciranda Internacional de Comunicação Compartilhada
- 14. Círculo Palmarino
- 15. Coletivo Autônomo de Mulheres Pretas ADELINAS
- 16. Coletivo de esquerda Força Ativa

- 17. Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro
- 18. Comitê Anti-imperialista general Abreu e Lima
- 19. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil
- 20. CSP-Conlutas
- 21. CUT Central única dos Trabalhadores
- 22. Direito à Memória e Justiça Racial DMJR
- 23. Estudantes em Solidariedade ao Povo Palestino USP
- Fetrafi/RS Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras
- 25. Fórum das Águas dos Campos Gerais (Paraná)
- 26. Fórum de Juventudes do Rio de Janeiro
- 27. Frente Em Defesa do Povo Palestino São Paulo
- 28. Frente Gaúcha de Solidariedade ao Povo Palestino
- 29. Intersindical Central da Classe Trabalhadora
- 30. Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social
- 31. Julho Negro
- 32. MAM Movimento Pela Soberania Popular na Mineração
- 33. Marcha Mundial das Mulheres
- 34. MARÉ 0800
- 35. MARGINAL, Coletivo.
- 36. Mídia1508
- 37. Movimento de Luta Socialista
- 38. Movimento de Mulheres Camponesas
- 39. Movimento Independente Mães de Maio
- 40. Movimento Molegue
- 41. Movimento Mulheres em Luta
- 42. Movimento Nacional Quilombo Raça e Classe PA
- 43. Movimento Negro Unificado MNU
- 44. MST Movimento dos/as Trabalhadores/as Rurais Sem Terra
- 45. MTST Movimento dos/as Trabalhadores/as Sem Teto
- 46. PSOL
- 47. PSTU
- 48. PT Partido dos Trabalhadores
- 49. Rede de comunidades contra a violência Rio de Janeiro
- 50. Samidoun Palestinian Prisoner Solidarity Network
- 51. SEDQ Rede Global Judaica por Justiça
- 52. SEDUFSM Seção Sindical dos Docentes da UFSM
- 53. Sindibancários
- 54. União da Juventude Comunista UJC
- União Nacional de Trabalhadoras/es Camelôs, Ambulantes e Feirantes do Brasil - Unicab



The Palestinian Boycott, Divestment and Sanctions National Committee (BNC) is a wide coalition of the largest Palestinian mass organizations, trade unions, networks and organizations.

BNC member organizations:

- Council of National and Islamic Forces in Palestine
- Gen. Union of Palestinian Workers
- Palestinian Union of Postal, IT and Telecommunication workers
- Palestinian Trade Union Coalition for BDS (PTUC-BDS)
- Palestinian NGO Network (PNGO)
- Palestinian Nat'l Institute for NGOs
- Federation of Indep. Trade Unions
- Global Palestine Right of Return Coalition
- Occupied Palestine and Syrian Golan Heights Initiative
- Gen. Union of Palestinian Teachers
- Palestinian Federation of Unions of University Professors and Employees (PFUUPE)
- Gen. Union of Palestinian Women
- Gen. Union of Palestinian Writers
- Union of Palestinian Farmers
- Grassroots Palestinian Anti-Apartheid Wall Campaign (STW)
- Pal. Campaign for the Academic and Cultural Boycott of Israel (PACBI)
- Popular Struggle Coordination Committee (PSCC)
- Civic Coalition for the Defense of Palestinian Rights in Jerusalem
- Coalition for Jerusalem
- Nat'l Committee to Commemorate the Nakha
- Union of Public Employees in Palestine-Civil Sector
- Gen. Union of Palestinian Peasants
- Union of Pal. Charitable Organizations
- Union of Professional Associations
- Women Campaign to Boycott Israeli Products
- Palestinian Economic Monitor
- Union of Youth Activity Centers-Palestine Refugee Camps
- Agricultural Cooperatives Union
- Nat'l Committee for Grassroots Resistance
- Palestinian General Federation of Trade Unions

ANEXO II

Palestina ocupada, 16 de dezembro de 2019

Carta aberta ao parlamento brasileiro contra a ratificação dos acordos entre Brasil e Israel que aprofundam as relações militares e os laços de cumplicidade

O Comitê Nacional Palestino do Movimento BDS (BNC), a maior rede da sociedade civil palestina, pede aos representantes eleitos do povo brasileiro que não aprovem os acordos de cooperação militar, científica e tecnológica com Israel[1], assinados pelo governo brasileiro durante a viagem de Jair Bolsonaro àquele país em março deste ano. Os acordos estão sendo empurrados no processo de aprovação parlamentar em paralelo à nomeação do diretor de marketing de uma das maiores empresas militares israelenses no Brasil como embaixador brasileiro em Israel. Se ratificados, os textos perpetuariam um ciclo vicioso de violações dos direitos humanos, que não afeta apenas a Palestina, mas também aprofunda a militarização e a repressão no Brasil.

Os dois acordos estão em contradição direta com o compromisso histórico do Brasil com os princípios de autodeterminação, soberania e o direito internacional em geral [2]. A metodologia e a tecnologia militar e de segurança de Israel são desenvolvidas dentro da estrutura de décadas do regime de ocupação, apartheid e colonialismo de Israel, incluindo suas políticas ilegais de conquista e anexação pela força dos territórios palestinos e a construção contínua de seus assentamentos e do Muro, ambos ilegais, na Cisjordânia ocupada.

Sob o direito internacional, o Brasil tem o dever de não dar assistência a violações graves do direito internacional como essas[3]. No entanto, esses acordos com Israel, se ratificados pelo Parlamento, aprofundariam as relações militares e os laços de cumplicidade, facilitando os

benefícios econômicos para Israel e suas empresas privadas cúmplices, ajudando na manutenção da situação ilegal[4] e na prática de violações sistemáticas da IV Convenção de Genebra. Os textos também prevêem que o Brasil hóspede empresas e seus representantes diretamente responsáveis pela prática dessas violações, incluindo pessoas acusadas de crimes de guerra.

Muitas das empresas israelenses de tecnologia estão conectadas ao setor militar[5], e suas exportações são a essenciais para a sustentação da indústria militar israelense - cerca de 70% das armas israelenses são produzidas para venda no exterior[6]. Sem cooperação internacional, Israel não seria capaz de manter suas políticas de ocupação e apartheid que oprimem o povo palestino.

Para poder executar suas políticas ilegais sistemáticas e sustentadas, a indústria e as instituições científicas de Israel desenvolvem constantemente novas tecnologias de repressão que variam de armas a drones, de sistemas de vigilância a espionagem cibernética.

Até os brutais ataques militares israelenses contra os dois milhões de palestinos e palestinas sitiados em Gaza tornaram-se uma vitrine e um laboratório para o desenvolvimento e teste de novos armamentos e tecnologias. Durante o ataque israelense a Gaza em 2014, no qual 2.300 pessoas palestinas foram mortas[7], empresas militares de Israel testaram novas armas. A repressão militar de Israel à mobilização massiva e nãoviolenta das pessoas em Gaza nas Marchas de Retorno custou a vida de pelo menos 312 pessoas palestinas em um ano, incluindo médicos, pessoas com deficiência e pelo menos iornalistas. 59 criancas. Aproximadamente 29.000 manifestantes foram feridos, entre eles 370 médicos e enfermeiros, 3.565 crianças, 1.168 mulheres e 104 idosos[8]. A indústria militar de Israel transformou esses protestos em campos de teste sofisticadas. para armas mortais cada vez mais

Uma vez exportados, esses métodos, tecnologias e armas são usados com demasiada frequência para apoiar violações dos direitos humanos em todo o mundo. Na América Latina, essa cooperação tem historicamente apoiado esquadrões da morte e juntas militares brutais. Atualmente, Israel está novamente apoiando regimes oriundos de golpes e governos repressivos que atacam seu próprio povo. [9]

Estamos convencidos de que as e os parlamentares brasileiros têm em suas mãos uma oportunidade histórica de defender a justiça, a igualdade e a paz na Palestina e no Brasil. Votar não a esses acordos não é apenas um ato de solidariedade em continuidade com o legado da diplomacia brasileira, mas um passo concreto para cumprir as obrigações do Brasil sob o direito internacional e impedir Israel de intensificar o projeto de militarização em curso no Brasil.

em-israel.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=twfolha

- [2] https://www.diakonia.se/en/IHL/The-Law/International-Law1/IL--Self-Determination/
- [3] https://www.diakonia.se/en/IHL/The-Law/International-Law1/Enforcement-of-IL/
- [4] https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/atrocity-crimes/Doc.33_GC-IV-EN.pdf
- 5] https://www.researchgate.net/publication/258834011_Military_Capital_in_the_Israeli_Hi-Tech_Industry
- [6] https://mfa.gov.il/mfa/aboutisrael/economy/pages/economy-%20sectors%20of%20the %20economy.aspx
- [7] https://pchrgaza.org/files/Reports/English/pdf_spec/23-days.pdf
- [8] https://elpais.com/internacional/2019/09/06/actualidad/1567798837_596529.html
- [9] https://bdscolombia.org/wp-content/uploads/2018/11/Resumen-informe-militarismo-israel%C3%AD-en-

Am%C3%A9rica-Latina.pdf

^[1] https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/12/bolsonaro-indica-diretor-de-empresa-israelense-paraembaixada-